

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXM^a SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:19.08.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **CELINA GONÇALVES GUIMARÃES FREITAS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 041277-5, com os proventos de **R\$ 574,80 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.08.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FIRMINA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 042297-5, com os proventos de **R\$ 673,50 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.08.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELZA FERREIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021141-9, com os proventos de **R\$ 783,60 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.08.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **OZAE LARAÚJO JACOBINA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 045380-3, com os proventos de **R\$ 564,20 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.08.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA ROSA DE MOURA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040737-2, com os proventos de **R\$ 698,85 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.08.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 035955-6, com os proventos de **R\$ 452,57 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.08.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ODETE DE AMORIM BARJUD**, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário de 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, matrícula do contracheque nº 092409-1, com os proventos de **R\$ 1.510,82 (HUM MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.08.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HILDACI ARAÚJO LOPES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 0438876-3, com os proventos de **R\$ 527,01 (QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.08.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOÃO PEREIRA SOARES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018034-3, com os proventos de **R\$ 572,80 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.08.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ERMOSILA JACINTO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040048-3, com os proventos de **R\$ 598,40 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.08.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA ALVES CANABRAVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018375-0, com os proventos de **R\$ 1.358,00 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.